



REQUERIMENTO

Foi apresentado o **Projeto de Lei Complementar n.º 13, de 2010**, de autoria do Prefeito Municipal, que *revoga a Lei Complementar n.º 17, de 22 de maio de 2006 e dá outras providências*.

Na mensagem, o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei Complementar n.º. 13, de 2010, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 4 de outubro de 2010.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Presidente

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vice-Presidente

TIAGO REIS DA SILVA
Secretário

REPROVADO em 4 / 10 / 10
por unanimidade

Presidente da Câmara